Acto nº 15 de 15 de Julho de 1936

Abre um credito extraordinario de 2:400$000 Dois Contos de Reis para atender, no corrente exercicio, a despeza com a gratificação do Amanuense da Camara Municipal.

O cidadão Germano Hofmann, Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito, usando dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e de accordo com a autorisação expressa da Camara Municipal, contida em sua resolução nº 4 de 5 Julho do corrente anno,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto um credito extraordinario de 2:400$000 Dois Contos e quatrocentos mil réis para atender, no corrente exercicio, a despeza com a gratificação do Amanuense da Camara Municipal

Artigo 2 - O referido credito correrá pelo saldo provavel, no presente exercicio, do titulo 6º Divida Ativa.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista do Erechim, 15 de Julho de 1936.

Germano Hofmann

Presidente da Camara, no exercicio do cargo de Prefeito.